



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO FINAL

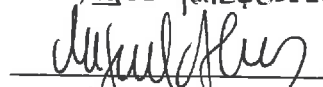
DE: JÚRI DO PROCEDIMENTO

PARA :ÓRGÃO COMPETENTE P/ CONTRATAR

DESPACHO:

ADJUDICO NOS TERMOS PROPOSTOS.

CAMINHA, 21 DE Fevereiro DE 2018


(MIGUEL ALVES)

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LONAS P/ OUTDOOR E ALUGUER DE ESTRUTURAS”

---O júri, notificou ao abrigo do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, as firmas concorrentes do procedimento de ajuste direto mencionado em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final o qual aponta como vencedora deste ajuste direto a firma “Marcobrinde II, - Sociedade por Quotas, Lda.”.-----

---Como, até à presente data o júri, não rececionou qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, este júri reitera uma vez mais o seu parecer em sede de relatório final, conforme determina o n.º 1 art.º 124º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo este ajuste direto ser adjudicado à firma “Marcobrinde II, - Sociedade por Quotas, Lda.”.-----

---O valor da proposta é de € 29.985,00, ao que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, que engloba os valores unitários, apresentados na proposta do procedimento-----

Caminha, 21 de fevereiro de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,


(Natividade Lima)


(Tomásia Cunha)


(Ana Dourado Ferreira)